



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.016/2024

DESCONSTITUI o Decreto n.º 13.926/2023 que aposentou o servidor municipal **SR. JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO**.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 13.926/2023 que aposentou por Tempo de Contribuição o servidor municipal **Sr. JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO**, conforme Requisição de Documentos n.º 3505/2024 do Processo de Aposentadoria n.º 021676-0200/22-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 25 de janeiro de 2024.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


ALÍRIO ALMERI MALMANN
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrado sob nº 14016/2024

Soledade, 25 / 01 / 2024

